

Brasília, 27 de março de 2025.

Aprova o Custeio do Plano de Benefícios Viva Federativo do Exercício de 2025.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 70.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 25 e 26 de março de 2025, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “e” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O artigo 18 da Lei Complementar Nº 109/2001, de 29 de maio de 2001;
- O disposto na Resolução Previc Nº 23 de 14 de março de 2024;
- O disposto na Resolução CNPC nº 62 de 09 de dezembro de 2024;
- O teor da Nota Técnica Nº 262, de 11 de março de 2025, e seus anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

- 1) Aprovar o Custeio do Plano de Benefícios Viva Federativo do Exercício de 2025, conforme disposições do item 5 da Nota Técnica nº 262/2025; e
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado por:

A handwritten signature in blue ink that reads "Valmir Braz de Souza".**VALMIR BRAZ DE SOUZA**
Presidente do Conselho Deliberativo